



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.746, Ano 2021 – Terça-feira, 16 de Novembro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 202/2021

EMENTA: Estabelece nova matriz de vencimento da servidora, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCILENE ALENCAR DE LIMA**, concluiu curso de Pós-Graduação Lato Sensu, na forma de Especialização em METODOLOGIA DO ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA, havendo apresentado Certificado de conclusão e o histórico detalhando a aprovação do curso em 27/09/2021, conforme requerimentos devidamente protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento para a servidora **MARCILENE ALENCAR DE LIMA**, inscrita no CPF nº 310.721.784-00, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 1043, a **Matriz III - Professor Pós Graduado**, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE em 01 de Outubro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 211/2021-GP

EMENTA: Exonera a servidora municipal que indica e da outras providencias.

A Prefeita de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **RICAILES LIMA DOS REIS**, inscrita no RG n.º 10.163.158 - SDS-PE e CPF(MF) n.º 132.129.864-17 4, do cargo comissionado de **Chefe de Supervisão Escolar**, matrícula n.º 1659, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seu efeitos em 31 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de novembro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

